

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 389/2019/PS-GSE

Brasília, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Senador SÉRGIO PETECÃO Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 1.619, de 2019, da Câmara dos Deputados que "Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e convertido na Lei nº 13.882, de 8 de outubro de 2019.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS Primeira-Secretária

Recebido em 22 / 10 / 19 Hora: 15 : 19

Juliana Soares Ambrim
Matridula: 302809 SLSF/SGM

24.579 (AGO/18)